



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP) ASSISTENTE TÉCNICO – NADADOR SALVADOR**

-----Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, publicado na BEP e na página oficial desta Câmara Municipal, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Chefe da Unidade de Serviços de Contencioso e Recursos Humanos/Dirigente Intermédia de 3.º Grau (em regime de substituição), que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação curricular do único candidato presente ao concurso. -----

-----Ao presente concurso concorreu apenas um dos três candidatos identificados para o programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), pelo que, de acordo com o artigo 10.º, n.º 6. Da Lei 112/2017, de 29.12, pelo que o método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. -----

-----O Juri deliberou por unanimidade admitir o candidato ao presente procedimento concursal. -----

-----Após a respectiva análise o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com os factores de ponderação descritos na ata de critérios, atribuir a seguinte classificação, de acordo com a grelha que se anexa:-----

Avaliação Curricular:  $AC = (HA + FP + 2EP)/4$

Sendo:

**HA = Habilitação Académica;**  
**FP = Formação Profissional;**  
**EP = Experiência Profissional.**

Assim:

**- Rafael Ventura Bouça:**


HA = 18,00 valores

FP = 0,00 valores

2EP = 28,00 valores

$AC = (HA: 18 + FP: 0 + 2EP: 28) / 4 = 11,5$  valores

  
sua da divisão





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----O Júri, deliberou por unanimidade, face aos resultados obtidos e nos termos do artigo 33.º da Portaria 83-A/2009, de 23.01, na redação atual, publicar após a realização do método de seleção, Avaliação Curricular (AC), de carácter eliminatório, conforme preceituado pelo n.º 12 do artigo 18.º da mesma Portaria, o seguinte resultado:

Método de Seleção – Avaliação Curricular (AC)

Nome	Nota Avaliação Curricular
Rafael Ventura Bouça	11,5 valores

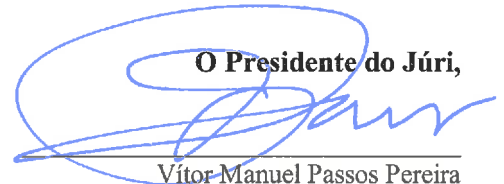
-----O Juri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o artigo 30.º da Portaria 83-AS72009, de 22.01, na redação atual, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida classificação. -----

-----O Juri deliberou proceder à publicitação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em ([www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt)) - Município/Viver/Recursos Humanos/Procedimentos concursais 2018. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

**O Presidente do Júri,**



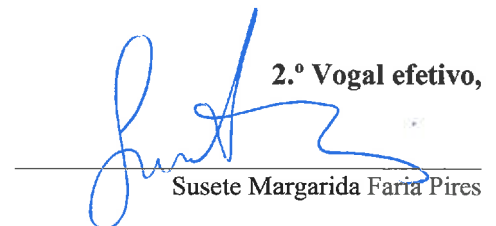
Vítor-Manuel Passos Pereira

**1.º Vogal efetivo,**



Anabela Gonçalves Oliveira

**2.º Vogal efetivo,**



Susete Margarida Faria Pires